

## **RESOLUÇÃO Nº 065/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de abril de 2022, às 10 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS que em seu artigo 6º parágrafo 2º trata da Elaboração do desenho regional da rede e em seu parágrafo 4º trata da elaboração de planos municipais de ação da rede

Considerando a Portaria Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Atenção da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº004/2022 – CIR Sul, que aprova o Plano de Ação Regional Sul da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- **CPD SUL**

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de abril de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 26/04/2022 12:43:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2022 12:43:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-DJ4VW1>